

PORTARIA Nº 019/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em Exercício, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 211, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER licença a Servidora Municipal Sra. **DEISE MICHELE TICHOTA STREIT**, matrícula nº 741, nomeada ao cargo efetivo de Farmacêutica, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09 de janeiro de 2024 até o dia 07 de maio de 2024, referentes à Licença Maternidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 09 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

Assinado de forma digital
por MICHELE
MARIUZZA:00371311098

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 10.01.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 014. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

Assinado de forma digital
por MICHELE
MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração